



Publicação no D O E  
n. 32783 p. 12  
de: 14/04/14  
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO 081/2014 |   |
|--------------------------------------|---|
| INTERESSADO:                         | Gilmara Oliveira Maquiné e Sara Valério Meirelles   |
| ASSUNTO:                             | Concessão de passagem aérea, a fim de possibilitar a participação no XI Encontro Nacional de Computação de 2014 – ENACOMP 2014, a ser realizado na cidade de Catalão/Goiás, no período de 23 a 25 de abril de 2014. |
| PROCESSO:                            | 771/2014-FAPEAM   |

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pelas estudantes Gilmara Oliveira Maquiné e Sara Valério Meirelles, por meio do qual solicitam a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias, a fim de possibilitá-las participar do XI Encontro Nacional de Computação de 2014 – ENACOMP 2014, a ser realizado na cidade de Catalão/Goiás, no período de 23 a 25 de abril de 2014, objetivando a apresentação do artigo "*Avaliação dos recursos da acessibilidade de sistemas de compras eletrônicas. Um estudo de caso com o uso de ferramentas automáticas para avaliação de acessibilidade*";

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, favorável à concessão de passagem aérea apenas para a estudante Gilmara Oliveira Maquiné, primeira autora do trabalho a ser apresentado, dada a importância estratégica de apoiar a formação e capacitação de recursos humanos para atuação no Estado do Amazonas na área de Tecnologia da Informação,

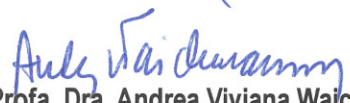
### DECIDIU:

**I APROVAR** a concessão de passagem aérea, em favor da requerente **Gilmara Oliveira Maquiné**, no trecho Manaus/Goiânia/Manaus, a fim de possibilitar sua participação no **XI Encontro Nacional de Computação de 2014 – ENACOMP 2014**, a ser realizado na cidade de Catalão/Goiás, no período de 23 a 25 de abril de 2014.

**II CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pela requerente, bem como à apresentação dos demais documentos dos beneficiados, necessários para a aquisição dos bilhetes de passagem, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 11 de abril de 2014.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Wajchman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira